



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0863

de 04 de abril de 2022

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3457, de 15 de março de 2016 e,

Considerando o memorando nº 70/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E :

Art. 1º. Substituir membro da seguinte representação, que compõe o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Titular: SECRETÁRIO MUNICIPAL (substituindo Scheila Lisiane Pereira Machado)

Suplente: ...

Art. 2º. As demais disposições da portaria nº 1657, de 24 de setembro de 2021 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS